



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
 Secretaria da Fazenda
 Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20210000039452

Data e Hora de Emissão:
29/07/2021 06:47:28

Competência
07/2021

RPS Nº 67620 Série 1, emitido em 29/07/2021

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

× NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREMIER PARC HOTEL LTDA**
 CPF/CNPJ: **04707666000135** CMC: **131.704/00-1** IE: REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
 ENDEREÇO: **AV. DEUSEDIT SALGADO, 1805 - TEIXEIRAS - 36033-000 - Juiz de Fora / MG**
 TELEFONE: **(00) 0000-0000** EMAIL: **fiscal@mbcontabilidade.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO VAZ DA SILVA**
 CPF/CNPJ: **40234355620** CMC:
 ENDEREÇO: **LINCOLN, 400 - UNIAO - 302 - 31170680 - Belo Horizonte / MG**
 TELEFONE: **0319918864** EMAIL: **VAZVERAGININHA@HOTMAIL.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 CNAE: 5510-8/01 - Hotéis
 SERVIÇO: 09.01 - Hospedagem em apart-hotel, apart-service condominial, flat, hotel residência, residence-service, suíte service, flat-hotel ou congêneres
 DIARIAS: R\$ 160,00 | Alíquota: 5,0000 % | Valor ISS: R\$ 8,00 | Valor Retencao: R\$ 8,00 [Numero da Reserva: 54773 Data do Check-In: 28/07/2021 Data do Check-Out: 29/07/2021]

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível Imposto retido pelo tomador? Não Município de Incidência: Juiz de Fora-MG

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	Desc. Incondicional	Desc. Condicional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***
Alíquota ISS	Valor ISS	Valor ISS retido	Valor PIS	Valor COFINS
***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IR	Valor INSS	Valor CSLL	Valor Outras Retenções	Valor Liquido
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931
 Valor aproximado de tributos: R\$21,52 (13,45%%). Fonte: IBPT
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
 Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
 Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAut>)
 Documento emitido via: Web Service



CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Código de Verificação
001599067

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por PREMIER PARC HOTEL LTDA discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20210000039452 / Única
Cód Autenticidade 001599067